



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

LIVRO DE PORTARIAS

Fls. N.º 019

== PORTARIA Nº 1.754 ==

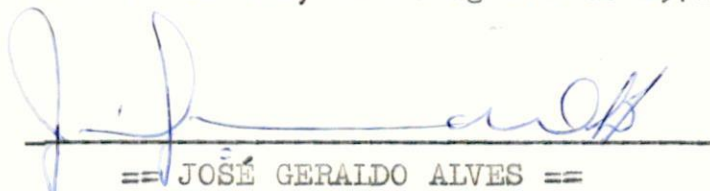
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço da funcionária LY-/GIA LEITE STOCKLER PINTO, Escriturária, padrão "J", lotada no Setor de Pessoal, da Diretoria de Administração, o total de // 45 (quarenta e cinco) dias, restante da licença-prêmio concedida pela Portaria nº 1575 de 05 de novembro de 1971, que deverá ser contado em dobro, ou sejam 90 (noventa) dias, para os efeitos do art. 147 da Lei nº 905, de 07/03/72 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1456, de 03 de agosto de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

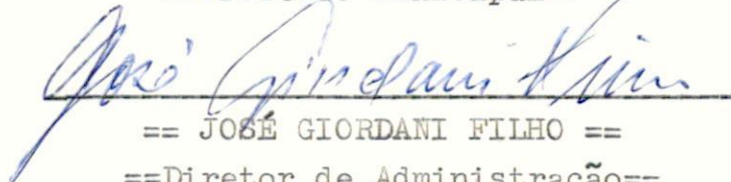
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de agosto de 1972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 04 de agosto de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=